



## Câmara Municipal de Angélica Estado do Mato Grosso do Sul

**PORTARIA nº 002/2020**, de 20 de fevereiro de 2020.

*Estabelece ponto facultativo no âmbito da  
Câmara de Vereadores do Município de  
Angélica/MS, na forma a seguir indicada.*

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ANGÉLICA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que no dia 25 de fevereiro (terça-feira) é “CARNAVAL” e que no dia 26 de fevereiro (quarta-feira) é “QUARTA-FEIRA DE CINZAS”.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Estabelece Ponto Facultativo nos dias **24, 25 e 26 de fevereiro de 2020 (segunda, terça e quarta-feira)**, no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de Angélica/MS.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica/MS, Plenário José  
Mazola Barbosa, 20 de fevereiro de 2020.*

  
**Ana Aparecida Barbosa**  
Presidente do Legislativo Municipal